

PORTARIA

Nº 1921/2017

“Dispõe sobre prorrogação de prazo e substituição de membro.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei orgânica do Município de São Sebastião e considerando as justificativas apresentadas no Processo nº 12423/2017;

Considerando ainda a necessidade de afastamento por prazo indeterminado, para tratar de doença na família da membro/Presidente, Silvia Helena de Nadai;

R E S O L V E

Artigo 1º- PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do procedimento acima, contado o prazo a partir do termo final da Portaria 1756/2017, conforme parágrafo único do artigo 229 da Lei Complementar 146/2011, fazendo jus a gratificação prevista no artigo 147 do mesmo diploma legal.

Artigo 2º - Substituir a integrante SILVIA HELENA DE NADAI, matrícula 5250-7, pelo servidor LEANDRO DE CARVALHO LOPES, matrícula 6581-1;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito